

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0043/24- PG
LICITAÇÃO BB Nº 1061750

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de alimentos não perecíveis e bebidas para suprir as necessidades da unidade operacional do Sesc Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus Anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados o Resultado Final do Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: UML MENDES					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
01	6,00		24	35,00	
02	8,90		25	10,80	
03	5,87		26	36,00	
04	3,99		27	36,00	
08	0,85		28	13,80	
11	5,50		31	3,97	
12	45,00		32	12,83	
14	6,80		34	5,90	
16	6,75		35	44,80	
18	48,00		38	7,00	
22	22,00		41	34,30	
23	8,60		43	13,30	
			46	6,95	
			47	2,70	
			48	8,90	
			49	6,60	
			50	12,40	
			51	11,00	
			53	5,33	
			58	60,36	
			59	14,33	
			61	79,80	
			62	77,00	
			63	3,73	

EMPRESA: VAREJAO GALB LTDA					
ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)		ITEM	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	
06	6,00		29	6,58	
10	10,00		30	10,99	
13	12,76		33	9,38	
15	4,20		37	3,49	
19	8,99		39	8,79	
20	5,20		40	8,00	
			42	11,70	
			44	2,00	
			55	33,99	
			56	2,00	
			57	67,99	

Foram cancelados os itens: **05, 09, 17, 52 e 60**, pois ficaram muito acima do valor de referência; **07 e 54**, pois a única empresa que ofertou lance não apresentou a proposta de preços e a documentação para habilitação; **21, 36 e 45**, pois a empresa classificada em primeiro lugar não apresentou a documentação e a(s) remanescente(s) solicitou(aram) desistência dos itens. E, item **64** pois não houve cotação. Assim, diante do resultado, e conforme subitem **9.7 (CONVOCAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS QUE ADERIRAM AO MENOR PREÇO, PARA ASSINATURA DO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DA CONVOCAÇÃO.)** do edital, a Comissão Permanente de

Licitação – CPL solicita que os representantes das empresas **UML MENDES E VAREJAO GALB LTDA**, encaminhe o Termo de Registro de Preços através de meio eletrônico, sendo este rubricado nas primeiras folhas e assinado na última (acima do local que está discriminado a razão social e seu respectivo representante). A empresa terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, para devolução do documento, através do e-mail cpl@ma.sesc.com.br. A recusa injustificada em assinar **o Termo de Registro de Preços**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da convocação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até **03 (três) anos**, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação ao(s) licitante(s) remanescente(s), na ordem de classificação, conforme estabelece o subitem **12.1** do Edital.

São Luís-MA, 08 de abril de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL